

DECRETO Nº 19.955, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga o Prazo de Validade dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nº 543 – Professor Educação Especial – Habilitação Deficiência Mental, nº 544 – Professor Educação Especial – Habilitação Deficiência Visual, nº 545 – Professor Educação Especial – Habilitação Surdos, nº 555 – Educador Social, nº 556 – Engenheiro – Cartógrafo, nº 557 – Engenheiro – Civil, e, nº 558 – Engenheiro - Químico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados pelo prazo de 2 (dois) anos os seguintes Concursos Públicos (CPs):

I – CPs 543, 544 e 545, – Professor Educação Especial, a contar de 4 de abril de 2018;

II – CP 555 – Educador Social, a contar de 9 de maio de 2018;

III – CPs 556, 557 e 558 – Engenheiro, a contar de 6 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de março de 2018.

Gustavo Bohrer Paim,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.